



SANTA FÉ DE GOIÁS
Força e Trabalho.

PORTARIA 014/2023

03 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".


O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **PAULO CESAR SOUZA MORAIS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar de Inspeção II, lotado no SIF, as referidas férias iniciarão dia 23 de Janeiro de 2023 e findarão dia 21 de Fevereiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 17 de Dezembro de 2021 à 16 de Dezembro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Janeiro de
2023.


VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração